



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

(EIXO TERRITÓRIO, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CONFLITO)

**A PROTEÇÃO SOCIAL COMO MECANISMO DE RESILIÊNCIA EM
FACE DOS DESASTRES AMBIENTAIS NOS TERRITÓRIOS
PESQUEIROS**

Janiele Medeiros Alves da Silva¹
Emanuel Luiz Pereira da Silva²

Resumo:

Este artigo examina a proteção social como um mecanismo fundamental de resiliência diante de desastres ambientais nos territórios pesqueiros. O estudo fundamenta-se na revisão de literatura e para investigar o papel das políticas de assistência social na mitigação dos impactos de desastres ambientais, bem como na recuperação e adaptação das comunidades pesqueiras afetadas. Argumenta-se que a integração entre proteção social e gestão de riscos de desastres é um elemento crucial para fortalecer a resiliência comunitária, exigindo a articulação intersetorial e a participação ativa das populações atingidas.

Palavras-chave: proteção social; resiliência socioambiental; desastres ambientais; territórios pesqueiros; políticas públicas.

Abstract:

This article examines social protection as a fundamental resilience mechanism in the face of environmental disasters in fishing territories. The study is based on a literature review and investigates the role of social assistance policies in mitigating the impacts of environmental disasters, as well as in the recovery and adaptation of affected fishing communities. It argues that the integration between social protection and disaster risk management is a crucial element for strengthening community resilience, requiring intersectoral coordination and the active participation of affected populations.

Keywords: social protection; socio-environmental resilience; environmental disasters; fishing territories; public policies.

¹ Graduada em Serviço Social, Pós-graduada em Ética, Direitos Humanos e Serviço Social, Pós-graduação em Serviço Social e Gestão em Projetos Sociais, Mestre em Serviço Social pela UFPB. janielemedeirosallves@gmail.com

² Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social e do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba. Atualmente é Coordenador do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais – NEPPS/UFPB. Emanuel.nepps.ufpb@gmail.com.



FUNDAMENTAÇÃO TEORICA

BREVES APONTAMENTO SOBRE OS DESASTRES SOCIOAMBIENTAIS O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO



A interseção entre desastres ambientais, as políticas de proteção social e as comunidades pesqueiras tem sido um tema relevante nas ciências sociais. A atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas emergências socioambientais tem sido abordada em diversos



estudos como uma ferramenta crucial para mitigar os impactos imediatos e promover a resiliência³ das populações afetadas. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e UNICEF (2023), é imprescindível que as políticas públicas sejam sensíveis às especificidades dos territórios impactados, e que a resposta social seja estruturada com foco na assistência e na promoção da adaptação das comunidades aos efeitos dos desastres ambientais.

A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que dispõe sobre a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, estabelece um importante marco para a gestão de desastres no Brasil. Ela define diretrizes para a prevenção, preparação e resposta a desastres, promovendo a integração entre diferentes esferas de governo e a sociedade civil. Essa legislação enfatiza a importância da gestão de riscos e da articulação interinstitucional para minimizar os impactos de desastres, fortalecendo a resiliência das populações vulneráveis. A Lei nº 12.608 é particularmente relevante para as comunidades pesqueiras, que frequentemente enfrentam riscos ambientais e sociais. A assistência social, conforme o SUAS, se alinha com as diretrizes dessa Lei, buscando oferecer uma resposta estruturada para garantir a recuperação e adaptação dessas populações.

No contexto da gestão de desastres, Dutra (2021) destaca o papel crucial dos assistentes sociais nos órgãos municipais de proteção e defesa civil. Sua pesquisa enfatiza que a atuação desses profissionais deve ser ética e humanizada, considerando as condições locais e as especificidades de cada comunidade. A integração de saberes locais e práticas de gestão de desastres é um aspecto fundamental para a efetividade das ações de assistência social, especialmente em situações de emergência.

Por sua vez, Gambardella et al. (2022) discutem a atuação dos trabalhadores do SUAS em contextos de desastres socioambientais. Eles argumentam que, além das ações emergenciais, é necessário que se estabeleçam estratégias de longo prazo para fortalecer a resiliência das comunidades pesqueiras, garantindo que essas populações se tornem mais adaptáveis aos efeitos dos desastres. O uso de dados e sistemas eficazes na gestão da informação é essencial para coordenar ações e envolver diferentes atores no processo de recuperação.

A esse respeito, Gomes (2021) discorre sobre o rompimento da barragem de Fundão em Mariana-MG contribui com uma perspectiva importante sobre os impactos sociais vivenciados por grupos vulneráveis, como os idosos, em situações de desastres ambientais. A pesquisa evidencia que esses grupos enfrentam desafios adicionais em termos de saúde, mobilidade e acesso aos serviços públicos, e, por isso, demandam uma atenção diferenciada nas estratégias de recuperação.

Em complemento, o estudo técnico de Gambardella (2019) sobre a atuação da Proteção

³ resiliência é definida como: "Capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposto a riscos de resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se dos efeitos de um perigo de maneira tempestiva e eficiente, através, por exemplo, da preservação e restauração de suas estruturas básicas e funções essenciais", Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos de Desastres (UNISDR), "Terminologia sobre a Redução de Risco de Desastres do UNISDR – 2009", Genebra, maio de 2009 (<http://www.unisdr.org/we/inform/terminology>).



Básica em contextos pós-emergência sublinha a importância de uma abordagem integral que, além de responder aos desastres, considere os processos de reconstrução social e ambiental. A pesquisa destaca que a proteção social deve atuar não apenas na urgência, mas também como um pilar de desenvolvimento para comunidades resilientes, que possam lidar com futuros desastres.

Ainda na concepção da autora Gambardella (2019), podemos vislumbrar os prejuízos que os impactos socioambientais causam à sociedade civil, tendo em vista que a vida não tem preço. Para aqueles que passaram ou passam por situações de desastres ambientais, os reparos são incalculáveis, e as perdas imateriais e materiais causam severos malefícios, especialmente quando há perda de vidas. Na concepção da autora, é difícil calcular a compensação adequada pelos impactos da poluição das águas em rios e bacias, que afetam diretamente a sobrevivência das espécies humanas, da fauna e da flora a médio e longo prazos.

Uma abordagem comum para tratar desse assunto, é a visão de Gomes (2021) assim ele nos relata: A reprodução da vida não se faz da mesma forma também com a terra, ou seja, a reprodução da vida requer mais tempo para se reconstruir, para garantir a sobrevivência dos seres vivos. No entanto problemas mais complexos, para além dos desastres ambientais, vêm sendo relatados pelos atores sociais, a exemplo do êxodo para a cidade, o aumento do custo de vida, a especulação imobiliária, grande empreendimento, turismo entre outros fatores que apontam para uma lógica de expulsão socioterritorial e de insegurança alimentar e da vida humana.

A pesquisa de Silva et al. (2022) sobre as marisqueiras de Acaú-PB revela como as comunidades pesqueiras, em sua maioria compostas por mulheres, enfrentam os desafios impostos pelos desastres ambientais. O estudo expõe as estratégias de resistência e adaptação dessas populações, que se organizam para garantir a sobrevivência e o exercício de seus direitos territoriais, sendo uma demonstração clara de como a proteção social pode ser trabalhada em conjunto com a organização comunitária.

A contribuição de Silva (2016) é fundamental para entender as especificidades dos territórios pesqueiros no litoral norte da Paraíba, particularmente em contextos de conflitos socioambientais envolvendo populações indígenas e a pesca artesanal. A pesquisa revela como a proteção social precisa ser adaptada às realidades locais, considerando as disputas sobre o uso dos recursos naturais e a necessidade de respostas específicas para essas populações.

Por fim, o PNUD (2017), em seu "Guia para Gestores Locais", aborda a importância da prevenção e preparação para desastres em comunidades vulneráveis. O guia enfatiza a importância da gestão de riscos a nível local, e como as práticas de mitigação podem reduzir os impactos dos desastres e aumentar a capacidade de resiliência das populações. A integração das orientações do PNUD com as diretrizes da Lei nº 12.608 é crucial para a construção de estratégias locais eficientes de gestão de desastres.



A presente investigação adota uma abordagem qualitativa, com o intuito de analisar como as políticas de proteção social podem funcionar como mecanismos de resiliência, promovendo a recuperação e adaptação das comunidades pesqueiras diante de desastres ambientais. Segundo Minayo (2000, p. 21), a pesquisa qualitativa busca compreender fenômenos complexos, explorando significados, motivos, crenças, valores e atitudes dos indivíduos, sendo particularmente adequada para a análise de questões que não podem ser quantificadas.

Para atingir os objetivos propostos, foi realizada uma revisão sistemática da literatura sobre o tema em questão. A pesquisa bibliográfica, conforme Gil (2006, p. 44), é fundamentada em material já existente, composto predominantemente por livros e artigos científicos, e é considerada o primeiro passo para a aproximação do pesquisador com o objeto de estudo, além de auxiliar no esclarecimento da problemática investigada (Lakatos, 2011, p. 44).

A seleção dos artigos e teses de mestrado foi orientada pela prioridade dada a publicações recentes, com ênfase em produções publicadas nos últimos sete anos. A estratégia de busca envolveu a utilização de bases de dados relevantes, como Scielo, o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, e congressos especializados, visando a inclusão de fontes que abordassem a temática sob diferentes perspectivas. Os descritores utilizados na busca foram: proteção social, resiliência, desastres ambientais, territórios pesqueiros, políticas públicas e assistência social.

Após a busca inicial, foi realizada uma leitura criteriosa dos resumos dos artigos, seguindo critérios de inclusão para garantir a relevância e qualidade das publicações selecionadas. Os critérios de inclusão foram: a publicação nos últimos sete anos e a utilização de, no mínimo, três dos descritores mencionados. Foram excluídos trabalhos que não disponibilizassem a versão completa ou que não abordassem de forma substancial os impactos dos desastres ambientais nas comunidades pesqueiras.

A análise dos dados será realizada com base na perspectiva do materialismo histórico-dialético, corrente filosófica que orienta a prática do Serviço Social. O método crítico-dialético é essencial para uma análise aprofundada das problemáticas contemporâneas, especialmente sob a ótica dos Direitos Humanos. Dada a crescente frequência e intensidade dos desastres ambientais, que impactam diretamente as comunidades pesqueiras, este referencial teórico permite uma compreensão crítica dos fenômenos e suas implicações para as condições de vida dessas populações.

Além disso, a inclusão de artigos em português sobre os impactos negativos dos desastres ambientais é fundamental para construir um conhecimento robusto e contextualizado, alinhado à realidade específica das comunidades pesqueiras no Brasil.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dos artigos selecionados para este presente estudo, todos foram publicados em periódicos ou



congressos nacionais e escritos em língua portuguesa, os quais tratam de discutir sobre as formas de proteção social e os impactos dos desastres ambientais que muitas vezes são naturalizados. Assim elucidamos os debates acerca da **“PROTEÇÃO SOCIAL COMO MECANISMO DE RESILIÊNCIA EM FACE DOS DESASTRES AMBIENTAIS NOS TERRITÓRIOS PESQUEIROS.”**

Desse modo o debate abordado pelos artigos utilizados neste estudo está profundamente ancorado na concepção de trabalho presente na obra de Marx, a qual é fundamentada no método crítico-dialético. Para compreender os desastres ambientais e suas interconexões com as políticas de proteção social, é fundamental considerar os modos de produção capitalista e como eles influenciam as relações de trabalho. Nesse contexto, a reestruturação produtiva, impulsionada pela lógica capitalista, torna-se um ponto chave para entender as transformações nos processos de trabalho, sobretudo nas comunidades pesqueiras impactadas por desastres ambientais. A análise dos impactos dessa reestruturação sobre a classe trabalhadora é crucial para refletir sobre as condições contemporâneas do trabalho no Brasil, que, cada vez mais, se inserem em um cenário de vulnerabilidade e precarização. Dessa forma, a compreensão das mudanças nos modos de produção e no mundo do trabalho, especialmente em contextos de desastres socioambientais, permite uma visão mais crítica sobre os processos que perpetuam a desigualdade e a exclusão social.

QUADRO 1 – Artigos localizados nas bases de dados e tomando como referências bibliográficas, utilizadas na disciplina de Atividade Programada (ATP) ministrada pela Prof.^a Dr^a Alice Dianezi Gambardella (Colaboradora PPGSS/UFPB).

Títulos do Artigo/Referência	Objetivo	Resultados
BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Sistema Nacional de Assistência Social. UNICEF. Revista Emergência no SUAS: que fazer? (2023)	Discutir o papel do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas emergências socioambientais.	Identificação da importância da resposta social integrada para promover a adaptação das comunidades, com foco em territórios impactados por desastres ambientais.
DUTRA, Adriana Soares. Gestão de Desastres e Serviço Social: o Trabalho de Assistentes Sociais Junto aos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil (2021)	Analisar a atuação de assistentes sociais nas estratégias municipais de proteção e defesa civil.	A pesquisa evidencia a atuação ética e humanizada dos assistentes sociais, com foco na adaptação e recuperação das comunidades afetadas por desastres.
GAMBARDELLA, Alice Dianezi; ACOSTA, Ana Rojas; BRANDÃO, Souza de Felipe. Produzindo dados e operando sistemas:	Investigar como os trabalhadores do SUAS operam dados e sistemas nas situações de desastres.	Apontou a importância da gestão de dados e da articulação interinstitucional, além de sugerir estratégias



o trabalhador do SUAS diante dos desastres socioambientais (2022)		para fortalecer a resiliência das comunidades pesqueiras.
GOMES, S. Os impactos sociais vivenciados pela pessoa idosa após o rompimento da barragem de Fundão, no município de Mariana-MG (2021)	Analisar os impactos de desastres ambientais sobre a população idosa em Mariana-MG.	Identificação dos desafios específicos enfrentados pelos idosos após desastres, incluindo o acesso a serviços e cuidados sociais.
GAMBARDELLA, Alice Dianezi. Estudo técnico sobre a atuação da Proteção Básica em contextos de situações de pós-emergência – a partir de experiências em territórios impactados por desastres (2019)	Estudar a atuação da Proteção Básica em contextos pós-emergência em territórios impactados por desastres.	Constatou a necessidade de estratégias integradas e de longo prazo para apoiar a recuperação e adaptação das comunidades pós-desastre.
SILVA, E. L. P.; GAMBARDELLA, A. D.; CONSERVA, M.S.; SANTOS, J. Y. G. MARISQUEIRAS DE ACAÚ - PB: A LUTA POR ESPAÇO NA TERRA E NO MAR (2022)	Estudar a luta das marisqueiras de Acaú-PB por direitos territoriais e sua relação com a proteção social.	A pesquisa demonstrou como as marisqueiras enfrentam desafios de acesso à terra e ao mar, e como a proteção social pode ser trabalhada com a organização comunitária para garantir a subsistência e os direitos territoriais.
SILVA, E. L. P. Territorialidades e Proteção Social: Conflitos Socioambientais Indígenas Vivenciados na pesca Artesanal no litoral Norte da Paraíba (2016)	Examinar os conflitos socioambientais indígenas na pesca artesanal no litoral Norte da Paraíba.	Revelou como as políticas de proteção social devem ser adaptadas às especificidades culturais e territoriais, promovendo a resolução de conflitos e a sustentabilidade da pesca artesanal.
PNUD/ONU. Prevenção e Preparação para Desastres: Guia para Gestores Locais (2017)	Fornece orientações para gestores locais sobre a prevenção e preparação para desastres.	Apontou a importância da gestão de riscos a nível local, destacando as boas práticas de prevenção e a necessidade de articulação interinstitucional para minimizar os impactos de desastres.
Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012	Estabelecer diretrizes para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.	A Lei fornece a base legal para a gestão de desastres, enfatizando a integração entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil na prevenção e resposta a desastres.

FONTE: Dos autores (2025).

Com base nas referências bibliográficas mencionadas no quadro anterior, segue uma síntese dos pontos cruciais que os autores abordam, destacando as contribuições mais relevantes tanto para a sociedade pesqueira quanto para a comunidade científica. Essa síntese permite uma visão mais clara dos impactos e das implicações das políticas de proteção social, da gestão de desastres ambientais e da realidade dos trabalhadores pesqueiros.

Pontos Cruciais para a Sociedade Pesqueira:

Resiliência e Recuperação Comunitária (BRASIL, 2023; GAMBARDELLA et al.,



2022):

- A proteção social desempenha um papel essencial na mitigação dos impactos de desastres ambientais nas comunidades pesqueiras. A assistência social não apenas oferece suporte imediato, mas também promove a construção de uma resiliência de longo prazo.
- As políticas de assistência precisam ser adaptadas às realidades locais e integradas com os esforços de reconstrução, garantindo que as comunidades pesqueiras não apenas se recuperem, mas também se fortaleçam para enfrentar futuros desastres.

A Atuação do SUAS nas Situações de Emergência (GAMBARDELLA et al., 2022; BRASIL, 2023):

- O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se revela crucial para a resposta e a recuperação após desastres socioambientais, destacando a importância da colaboração interinstitucional. O suporte contínuo, com enfoque em populações vulneráveis como as comunidades pesqueiras, deve ser estruturado de forma que favoreça a adaptação às novas condições de vida após o desastre.

Desafios da Pesca Artesanal e Acesso ao Território (SILVA, 2016):

- A luta pelo acesso ao território e recursos pesqueiros, principalmente nas regiões afetadas por desastres, é central para a sobrevivência das comunidades pesqueiras. A proteção social deve ser aliada à defesa dos direitos territoriais, visando garantir a permanência dessas comunidades no ambiente e evitar a marginalização social e econômica.

Impactos Socioambientais Específicos no Litoral Norte da Paraíba (WANDERLEY, 2016):

- A pesca artesanal no litoral Norte da Paraíba enfrenta conflitos socioambientais, em parte devido a atividades que comprometem o ecossistema local. As políticas públicas precisam integrar os aspectos ecológicos e sociais, promovendo um desenvolvimento sustentável e o fortalecimento das práticas pesqueiras tradicionais.

Reestruturação Produtiva e Vulnerabilidade Trabalhista (DUTRA, 2021; GAMBARDELLA, 2019):

- A reestruturação produtiva impacta profundamente o mundo do trabalho, incluindo o setor pesqueiro. A precarização das condições de trabalho nas áreas afetadas por desastres acentua a vulnerabilidade das comunidades pesqueiras. O Serviço Social, por meio de políticas de assistência, deve atuar para mitigar essa vulnerabilidade, protegendo os direitos e a dignidade dos trabalhadores.

Gestão de Desastres e Proteção Social (PNUD/ONU, 2017; LEI Nº 12.608, 2012):

- A gestão de desastres precisa ser orientada por políticas públicas que integrem as comunidades pesqueiras nos processos de prevenção, resposta e recuperação. A Lei 12.608/2012 e as orientações do PNUD enfatizam a importância de uma gestão de desastres eficaz, que envolva as comunidades em todas as fases, garantindo sua segurança e resiliência diante de desastres.

Pontos Cruciais para a Comunidade Científica:



A Integração das Políticas Públicas e a Necessidade de Articulação Interinstitucional (GAMBARDELLA et al., 2022; BRASIL, 2023):

- A comunidade científica destaca a importância da articulação entre diferentes políticas públicas, como a de assistência social, defesa civil e saúde, para garantir uma resposta coordenada e eficaz em desastres ambientais. A pesquisa também aponta a necessidade de uma abordagem holística e intersetorial para garantir a resiliência das comunidades afetadas.

Importância da Pesquisa e Análise de Dados em Contextos de Desastres (GAMBARDELLA et al., 2022; DUTRA, 2021):

- A utilização de dados e pesquisas de campo é fundamental para aprimorar as estratégias de gestão de desastres. O levantamento e análise contínuos da realidade das comunidades pesqueiras contribuem para uma compreensão mais profunda dos impactos dos desastres, permitindo a formulação de políticas públicas mais adequadas e eficazes.

Relevância da Teoria Marxista para Compreensão dos Desastres Ambientais e do Trabalho (DUTRA, 2021; WANDERLEY, 2016):

- A aplicação da teoria marxista, especialmente a crítica ao modo de produção capitalista, oferece uma lente importante para entender como os desastres ambientais e a exploração dos recursos naturais afetam as classes trabalhadoras. Esse enfoque possibilita uma análise crítica das desigualdades sociais geradas por desastres e a necessidade de políticas que promovam a justiça social e ambiental.

Inovação nas Práticas de Gestão de Desastres com Enfoque Social (PNUD/ONU, 2017; LEI Nº 12.608, 2012):

- A comunidade científica observa a evolução nas práticas de gestão de desastres, que agora incluem um enfoque mais forte nas dimensões sociais e humanas. As políticas de preparação e resposta precisam considerar as especificidades das comunidades afetadas, incluindo os impactos econômicos, sociais e culturais dos desastres.

A partir da análise das referências bibliográficas, fica claro que a proteção social é um mecanismo essencial para garantir a recuperação e adaptação das comunidades pesqueiras afetadas por desastres ambientais. A articulação entre políticas públicas, a atuação do SUAS, a proteção territorial e o fortalecimento da resiliência comunitária são pontos fundamentais para mitigar os impactos dos desastres e promover a justiça social e ambiental. A integração de uma abordagem crítica e interinstitucional, fundamentada em dados e pesquisa, é necessária para a construção de um modelo de gestão de desastres que seja verdadeiramente inclusivo e eficaz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa nos revelou diante da literatura revisada, que podemos ressaltar a necessidade



de uma abordagem integrada e sensível às especificidades territoriais e demográficas nas políticas de proteção social em face de desastres ambientais. A Lei nº 12.608 (2012) oferece uma base jurídica sólida para as ações de prevenção, preparação e resposta a desastres, e a proteção social desempenha um papel essencial em garantir a recuperação e adaptação das comunidades pesqueiras. As pesquisas revisadas destacam a importância da atuação do Serviço Social, a integração entre diferentes atores sociais e a necessidade de garantir os direitos territoriais das populações afetadas, particularmente nas comunidades pesqueiras que enfrentam desastres recorrentes.

Dessa maneira podemos considerar que a pesquisa, evidencia que a proteção social se configura como um mecanismo fundamental para a resiliência em face dos desastres ambientais nos territórios pesqueiros. Este artigo ressaltou a necessidade de integrar políticas de assistência social nas estratégias de gestão de riscos, promovendo a recuperação e a adaptação das comunidades pesqueiras afetadas.

Futuras pesquisas devem explorar a eficácia dessas políticas em diferentes contextos pesqueiros, contribuindo para o desenvolvimento de abordagens mais eficazes e inclusivas. Como pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS/UFPB), acredito que é imprescindível a expansão e continuidade desta pesquisa, a fim de aprofundar e esclarecer a problemática em questão.

O debate sobre a proteção social e os desastres ambientais possui relevância não apenas para a academia, mas, principalmente, para as comunidades pesqueiras, que são diretamente impactadas pela crescente frequência e intensidade de eventos adversos, como inundações, tempestades e mudanças climáticas. Esses fenômenos têm gerado impactos significativos nas comunidades pesqueiras, que dependem diretamente dos recursos naturais para sua subsistência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Sistema Nacional de Assistência Social. UNICEF. **Revista Emergência no SUAS: que fazer?** Brasília, 2023. Disponível em: <https://fnas.mds.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/emergencias-no-suas-o-que-fazer.pdf> . Acesso em: [data de acesso].
- DUTRA, Adriana Soares. **Gestão de Desastres e Serviço Social: o Trabalho de Assistentes Sociais Junto aos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil**. 2021. ISBN: 9786558203155.
- GAMBARDELLA, Alice Dianezi; ACOSTA, Ana Rojas; BRANDÃO, Souza de Felipe. Produzindo dados e operando sistemas: o trabalhador do SUAS diante dos desastres socioambientais. **Serviço Social & Sociedade** , v. 1, p. 193-212, 2022.
- GOMES, S. Os impactos sociais vivenciados pela pessoa idosa após o rompimento da barragem de Fundão, no município de Mariana-MG. 2021. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2021.
- BRASIL. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência



da República, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm.

BRASIL. **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC): Lei nº 12.608/2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm.

CEPED (CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENGENHARIA E DEFESA CIVIL) - UFSC. (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA). **Atlas Brasileiro de Desastres Naturais: 1991 a 2012.** 2. ed. Florianópolis: Ceped, 2013. Disponível em: <https://www.ceped.ufsc.br/atlas-brasileiro-de-desastresnaturais-1991-a-2012>.

GAMBARDELLA, Alice Dianezi. **Estudo técnico sobre a atuação da Proteção Básica em contextos de situações de pós-emergência – a partir de experiências em territórios impactados por desastres.** Disponibilizado parcialmente pelo MDS na CIT-fev2019. Disponível em: <https://www.google.com/search?client=firefox-bd&q=Estudo+t%C3%A9cnico+sobre+a+atua%C3%A7%C3%A3o+da+Prote%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+em+contextos+de+situa%C3%A7%C3%B5es+de+p%C3%B3s+emerg%C3%Aancia+%E2%80%93+a+partir+de+experi%C3%Aancias+em+territ%C3%B3rios+impactado+s+por+desastres>.

Manual Operacional da Defesa Civil (Volume 1: Defesa Civil e a Redução de Riscos de Desastres) - Ministério da Integração Nacional, 2012. Disponível em: <https://www.mi.gov.br/documents/1624434/2229389/volume+1.pdf/1974d49c-0f35-46fa-b4da-48999b2eef89>.

Manual de Gerenciamento de Riscos e Desastres - Ministério da Integração Nacional, 2015. Disponível em: http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/temas/gestaoterritorial/textos/fasciculo_i_manual_gerenciamento_riscos.pdf.

SILVA, E. L. P. da. Territorialidades e Proteção Social: conflitos Socioambientais Indígenas Vivenciados na Pesca Artesanal no litoral norte da Paraíba. 229 f. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016

SILVA, E. L. P. GAMBARDELLA, A. D.; CONSERVA, M.S.; SANTOS, J. Y. G.. MARISQUEIRAS DE ACAÚ - PB: A LUTA POR ESPAÇO NA TERRA E NO MAR. 2022. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal da Paraíba.

PNUD/ONU. **Prevenção e Preparação para Desastres: Guia para Gestores Locais** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2017. Disponível em: https://www.undp.org/content/dam/brazil/docs/Prevencao_e_Preparacao_para_Desastres_v5.pdf.